CONTRATO ADMINISTRATIVO 0004/2013

Contrato nº: 0004/2013

I – Termo Aditivo

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**

Contratada: AUTO POSTO MARAVILHA LTDA

CNPJ/MF n. 07.894.704/0001-02

Finalidade: Termo aditivo ao contrato de aquisição de combustíveis e lubrificantes para o exercício de 2013.

Vinculação: Proc. Adm. Licitatório nº 0002/2013 - P.P nº 0002/2013

Termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Pedro Bortoluzzi, inscrito no CNPJ/FM, sob o nº 01.551.148/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Vilmar Sabino da Silva,** brasileiro, casado, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **AUTO POSTO MARAVILHA LTDA ,** CNPJ/MF n. 07.894.704/0001-02,sediada na Rodovia SC 480, s/n, Km 76, no município de Bom Jesus -SC, representado pelo Senhor **Batista Colpani,** portador do CPF nº 138.209.239-34, RG nº 12/C. 702.579 SSP/SC, domiciliado na Rodovia SC 480, s/n, Km 75, no município de Bom Jesus - SC, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADA,** amparados na Lei Federal Nº 8.666/93, art. 65, II, "d" e objetivando a alteração contratual para fins de adequação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato original, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO REAJUSTE DE PREÇOS

Tendo em vista o aumento significativo havido no preço do Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10, comprovado nos autos do processo licitatório supracitado, ficam alterados os valores unitários contratados, com acréscimo de 6,5% e 5,5%, passando a ser, respectivamente, de R$ 2,43 (dois reais e quarenta e três centavos) e R$ 2,54 (dois reais e cinquenta e quatro centavos), conforme demonstrativo abaixo:

Descrição dos Produtos	Und	Valor Unitário contratado	Reajuste	Valor Total com reajuste
Óleo Diesel Comum	**Lts**	**2,29**	**6,5%**	**2,43**
Óleo Diesel S10	**Lts**	**2,41**	**5,5%**	**2,54**

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do contrato original permanecerão inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados firmam o presente termo, juntamente com duas (02) testemunhas, em três (03) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus - SC, 19 de março de 2013.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

AUTO POSTO MARAVILHA LTDA
CNPJ nº 07.894.704/0001-02
Batista Colpani
CPF nº 138.209.239-34
Contratada

Testemunhas:

_____
Micheli Nestor Soligo de Mello
CPF n. 007.748.319-79

_____
Leandro Luiz Mocellin
CPF n. 950.502.219-00

Assessoria Jurídica
Visto em ___/___/___